



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

Chega ao conhecimento desta Comissão Permanente do Poder Legislativo de Missão Velha, Estado do Ceará, o seguinte Processo Legislativo: **PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALUÍSIO SILVA, CUJO OBJETO OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÍFICA MISSÃOVELHENSE A PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Analisando a competência acertadamente na redação regulamentária posta ao estudo desta Comissão, no interior da jurisdição de conhecimento na qual determina o Art. 72 do Regimento Interno deste Poder, temos o respectivo Projeto como plenamente constitucional que cumpre com as normas e instruções na Legislação vigente.

Em face do que foi apresentado, somos FAVORÁVEIS ao andamento do trâmite regimental pelo soberano Plenário da Casa do Povo, haja vista a distinção da honraria evidenciada pelo autor da Proposição.

É o Parecer, Missão Velha(CE), 06 de fevereiro de 2024.

Ver. Eduardo Honorato Paulo-PDT - Presidente

Ver. José Aluísio Silva-PDT - Relator

Ver. José Nairton Macêdo Costa-PT - Membro